

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA
EDITAL Nº 01/2025

O Grupo de Pesquisa em Geotecnologias em Mapeamento e Clima (GEOMAP-Clima) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) - Unidade Frutal torna pública a abertura de inscrições de candidatos(as) à Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, nível IV, vinculada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), e estabelece as normas para o processo de seleção.

1. DAS BOLSAS

1.1 O presente edital prevê a destinação de 01 (uma) bolsa na modalidade de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, nível IV, vinculada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). A bolsa apresenta valor de R\$1.760,00 com tempo de duração de nove meses

1.2 A bolsa BDCTI IV está vinculada ao projeto de pesquisa intitulado “REDE AGROMETEOROLÓGICA DO TRIANGULO MINEIRO SUL”, aprovado junto à FAPEMIG (APQ-01536-22).

2. DO PROJETO DE PESQUISA E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1 O bolsista desenvolverá as seguintes atividades: atuar junto a manutenção das condições ideais das estações agrometeorológicas, manusear equipamentos e maquinários mantendo as condições de funcionamento, realizar o controle do ambiente nas áreas destinadas a locação, auxílio na redação de resumo para Congresso e redação e submissão de artigo científico.

2.2 O bolsista deverá zelar pela limpeza e organização dos espaços em que estiver associado.

2.3 Dedicar-se ao projeto de pesquisa em jornada de 40h semanais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que possuam graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Biologia, Zootecnia, ou áreas afins;

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, entre os dias 14 e 16 de janeiro de 2025, por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/grUeL8mK3qALeMte7>;

3.3 No formulário eletrônico de inscrição será solicitado:

a) Nome completo;

b) RG, CPF e Endereço;

- c) Formação acadêmica;
- d) Anexar cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- e) Anexar cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f) Anexar cópia da carteira de trabalho (as duas páginas nas quais constem seus dados e foto, assim como as páginas da última rescisão e as duas páginas subsequentes), se possuir;
- g) Anexar ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);
- h) Declaração de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 2), ou Declaração de que abdicará do vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 3) e posterior comprovação;
- i) Link do Currículo Lattes;
- j) Anexar Currículo Lattes atualizado e documentação comprobatória das atividades dispostas no Quadro 1;
- k) Justificativa explicitando interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação integral às atividades do projeto.

3.4 Ao se inscrever, o candidato concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) consistirá da análise da documentação apresentada, conforme os critérios abaixo:

Quadro 1. Critérios de avaliação para fins de classificação no processo seletivo.

Critérios de avaliação para fins de classificação		Pontuação do Item	Pontuação Máxima
1. Avaliação do Currículo Lattes, considerando:			
1.1	Produção científica / Artigos publicados em periódicos científicos / Resumos publicados em anais de eventos	15	40
1.2	Bolsa de iniciação científica ou outra similar	10	
1.3	Participação em eventos técnico-científicos	5	
1.4	Experiência profissional	3 por ano	

2.	Justificativa da relação entre a experiência profissional com as atividades do projeto de pesquisa	45	45
3.	Justificativa pelo interesse na bolsa	15	15
TOTAL			100 pontos

4.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 20 de janeiro de 2025, no site do PPGCIAMB da UEMG/Frutal (<https://mestrados.uemg.br/ppgciamb>).

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 A implementação das bolsas será realizada após a publicação do resultado final.

6.2 A concessão de bolsa será formalizada mediante a celebração do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa, devendo constar os seguintes compromissos:

- a. O (a) bolsista será responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, permitindo que a FAPEMIG, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;
- b. A bolsa será implementada após a devolução do Termo de Concessão devidamente assinado pelo(a) bolsista.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 São obrigações do bolsista:

7.1.1 Não possuir vínculo empregatício, não ter participação societária de qualquer natureza, não exercer qualquer atividade remunerada regular, ou receber outra bolsa de qualquer natureza.

7.1.2 Entregar relatório de atividades.

7.1.3 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

7.1.4 Fazer referência ao apoio da FAPEMIG em qualquer outra publicação ou forma de divulgação das atividades em qualquer tipo de evento científico.

7.1.5 Participar de reuniões periódicas do grupo de pesquisa.

7.1.6 Dedicar-se ao projeto de pesquisa em jornada de 40h semanais, frequentando o laboratório, campo ou outro local a ser definido pelo orientador.

7.1.7 Desenvolver atividades relacionadas ao plano de trabalho e aos itens 2.1 e 2.2.

7.2 O não cumprimento dos itens acima resultará no cancelamento automático da bolsa de estudos.

8. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela comissão de seleção do GEOMAP-Clima, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações: joao.fischer@uemg.br.

Frutal, 14 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. João Alberto Fischer Filho
Pesquisador do GEOMAP-Clima

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

	FICHA DE INSCRIÇÃO	UNIDADE FRUTAL	
Nome completo:			
RG:			
CPF:			
Data de nascimento:			
Endereço:			
Cidade:			
E-mail:			
Celular:			
Graduação:			
Ano da graduação:			
Pós-graduação:			
Experiências profissionais:			
Data de inscrição:			
Assinatura:			

**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU
BOLSA DE QUALQUER NATUREZA**

Eu, _____, CPF _____,
candidato a uma Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação nível IV,
declaro para os devidos fins que não possuir vínculo empregatício ou usufruir de bolsa de
qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº 01/2025.

_____, _____ de _____ de 2025.

Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU
BOLSA DE QUALQUER NATUREZA**

Eu, _____, CPF _____,
candidato a uma Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação nível III,
declaro para os devidos fins que se contemplado com a bolsa de estudos pleiteada a partir do
Edital nº 01/2024, abdicarei de () meu vínculo empregatício na empresa
_____ () bolsa referente a
_____ até a data de implementação da bolsa de estudo.

_____, ____ de ____ de 2025.

Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) candidato(a)